



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 013/2023 de 19 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de execução físico-financeira dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, no exercício 2022”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a portaria nº 67 de 27 de outubro de 2023, que estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022, disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 19 de dezembro de 2023, conforme ata nº. 013/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos recursos IGD-PBF/PAB, IGD-SUAS e Serviços/Programas, repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 19 de dezembro de 2023.



Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025